



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**  
CNPJ: 02.934.158/0001-64

**Portaria Administrativa n.º 08/2022**


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º Fica exonerada do cargo de Assessora Jurídica, constante da Resolução n.º 03 de 26 de janeiro de 2022 que “Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e carreira dos servidores da Câmara Municipal de São João da Mata, MG, e dá outras providências”, a advogada Giselle Mendes de Paiva Marcelli, inscrita na OAB/MG sob o n.º. 99.891.

Artigo 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São João da Mata, 30 de dezembro de 2022.

  
Ivânia Aparecida de Brito  
Presidente